Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 38 ,DE 2019.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/01/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante Secretaria Municipal de Cultura e Esporte (SECESP), solicitando realização com URGÊNCIA para implantação de Academia ao Ar Livre ATI e Praça de Lazer, localizada na Rua Haiti, esquina com Rua Europa, Bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2019.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Secretario, a proposição visa a implantação de Academia ao Ar Livre, denominada ATI, no Bairro Periolo, em espaço público localizado na Ru Haiti esquina com Rua Europa, buscando melhores condições de lazer, pratica de atividade física e convivência em comunidade da nossa população baseia-se em medidas construtivas e de alternativas que visem acolher as pessoas que necessitam de um espaço de lazer, pratica de atividade física saudável, tendo os espaços públicos essa importante função.

Pautado nesse pressuposto que indicamos com objetivo de viabilizar, projeto implantação da Academia da Terceira Idade, vem atender uma demanda existente na comunidade.

Buscando sempre a maior segurança, qualidade de vida, estimulo prática de esportes de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento e apoio desta solicitação que aguarda por providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA